



Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**DECRETO N° 156 de 25 de janeiro de 2021**

Dispõe sobre o pedido de licença prêmio da servidora, a Sr<sup>a</sup>. **Quesia Iara Pimenta dos Reis Silva**, do cargo de **Técnico de Enfermagem**, da Secretaria de Saúde e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido de **licença prêmio**, do **QUESIA IARA PIMENTA DOS REIS SILVA**, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, da **Secretaria Municipal de Saúde**, referente ao período aquisitivo de janeiro de 2016 a janeiro de 2021, pelo prazo de 03 (três) meses, iniciando em **26 de janeiro de 2021 e com término em 26 de Abril de 2021**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 25 de janeiro de 2021.**

  
**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**

Prefeito Municipal

  
**MARCIO JOSE NUNES DE SOUZA**

Secretário Municipal de Administração e Finanças e Planejamntos.

Estado da Bahia

CNPJ Nº 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n, Centro, Serra do Ramalho – BA, CEP 47630-000.